**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Quais medidas judiciais foram tomadas para reparar as violações contratuais praticadas pela Nutriplus?
2. Quais medidas judiciais foram tomadas para reparar as violações contratuais praticadas pela Innovare?
3. Por qual razão existe evidente predileção e diferença de tratamento jurídico por parte da prefeitura quanto à Innovare, em detrimento dos funcionários e funcionárias da Nutriplus?

**J U S T I F I C A T I V A**

 A expectativa de todo cidadão é que haja transparência na administração pública para que os serviços dos quais se beneficia a população sejam prestados com qualidade e custos justos.

 Quando aos olhos da população, a relação entre o executivo municipal e empresas prestadoras de serviços, não apresentam isonomia na fiscalização, na devida cobrança da qualidade dos serviços e no tratamento com os servidores, mesmo que estes sejam terceirizados, nasce a dúvida se há motivo para o rigor com umas e excessiva tolerância com outras e a razão dessa diferenciação.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de junho de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**



**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**